



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Procuradora Regional do Trabalho para exercer a função de Ouvidora da ESMPU.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso II, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, c/c art. 3º do Regulamento da Ouvidoria, aprovado pela Portaria nº 0105, de 07 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional do Trabalho LUDMILA REIS BRITO LOPES para exercer a função de dirigente titular da Ouvidoria da ESMPU, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 22/02/2024, às 15:55 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0465660** e o código CRC **6CB53906**.